



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

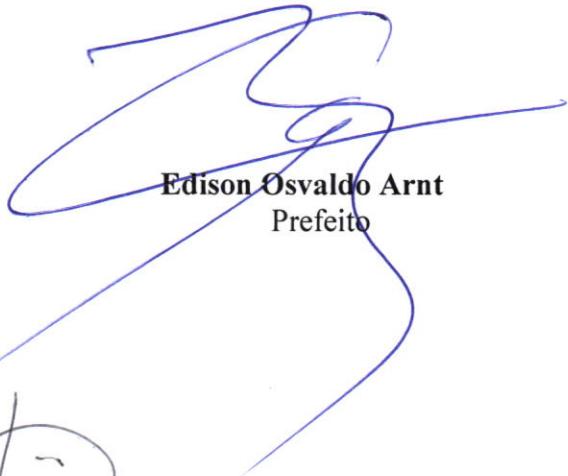
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

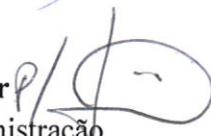
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor (a) **CARLOS ALBERTO PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 280-1, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias a contar de 29/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de janeiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/01/2020


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

TACIANA DE OLIVEIRA
Assessora Financeira
CPF 003.752.540-99

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de 01 de 2020